



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE**  
**DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS COMUNS**  
*DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURAS*

**Manifestação de Interesse para contratação de Consultores Singulares**  
**Para Prestação de Serviços de Consultoria em Matérias Fiscais**  
**Concurso n.º 84/AT/2014**

A Autoridade Tributária de Moçambique pretende promover a capacitação especializada dos seus recursos humanos e, para o efeito, pretende contratar serviços especializados de consultoria em matéria fiscal.

O objectivo da consultoria é assegurar a transferência de conhecimentos especializados, com vista a reforçar a capacidade técnica interna para a prossecução dos objectivos da instituição, por um período determinado, na tributação das actividades económicas em geral, e dos recursos naturais, em particular, no quadro do Sistema Tributário Nacional.

Pretende-se, ainda, cobrir a realização de estudos avançados, que visem a adaptação da legislação vigente aos desafios de modernização, bem como garantir um plano de transmissão de conhecimentos qualificados aos técnicos da instituição, que lidam directa ou indirectamente com a tributação dos recursos naturais.

Assim, a Autoridade Tributária convida todos os interessados elegíveis, nos termos dos TRs (Termos de Referência), a levantar no endereço abaixo, e, ao abrigo do Regulamento de Contratação, aprovado pelo Decreto n.º 15/2010, de 24 de Maio, ou que estejam inscritos no Cadastro da UFSA - Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, a submeterem a sua Manifestação de Interesse.

Os consultores interessados devem, através de CV, fornecer informação detalhada sobre as suas qualificações para realizar os serviços requeridos, compreendendo, cumulativa ou grupalmente:

- Habilitações literárias equivalentes aos graus de licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- Experiência em consultorias similares;
- Avaliação do relatório de Estágio, se tendo estagiado na instituição por um período não inferior a 3 (três) meses;
- Certificação de auditor fiscal ou equiparada, passada por qualquer entidade de reconhecido mérito;
- Experiência comprovada em engenharia financeira;
- Pelo menos 5 anos de experiência profissional comprovada; e
- Disponibilidade a partir de 01 de Maio de 2015.

Os candidatos serão seleccionados individualmente, mediante manifestação de interesse, como estabelece o n.º 3 do artigo 125 do já citado Regulamento, que deverá ser remetida até às 14H:00 do dia 31 de Outubro de 2014, nas instalações da Direcção de Logística e Infra-Estruturas da AT, sita na Rua Timor Leste n.º 95 – 2º Andar – Cidade de Maputo – Telfax +258 21 311 148.

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º15/2010, de 24 de Maio.

**Direcção de Logística e Infra-Estruturas**  
**Rua Timor Leste n.º 95 - 2º andar – Maputo**  
***Telfax +258 21 311 148***

Maputo, 08 de Outubro de 2014

A Autoridade Competente

(Ilegível)